DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 31 de Agosto de 2018 - Edição nº 38

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020.
- CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site cmpotiragua.portalgov.net.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4F33A87927-ACCEBF865D-D5FDA808E6-A536653245

Câmara Municipal de POTIRAGUÁ
Estado da Bahia

EDITAL /2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA

BIÊNIO – 2019 – 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Potiraguá-Bahia, na forma do quanto determina o (art.38 e §5º) da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Resolução Nº 002/2018, que institui o Regimento Interno do Legislativo Municipal; **CONVOCA** os senhores vereadores para a eleição e renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Potiraguá, para o segundo biênio 2019/2020, far-se-á em Sessão Extraordinária no dia 05 de setembro de 2018, às 16:00hs, na Praça Getúlio Vargas nº 72 – centro, no Plenário desta Casa Legislativa, tudo de acordo com as seguintes normas estabelecidas no presente Edital.

DO OBJETIVO DA CONVOCAÇÃO:

ARTIGO 1º - O Presente Edital/2018, tem como finalidade a convocação de todos os parlamentares da Câmara Municipal de Potiraguá-Bahia, para a eleição da renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020.

PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS, DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

ARTIGO 2º - A inscrição de chapas para concorrer à eleição da Mesa Diretora, para o segundo biênio deverá constar nome e assinatura legível dos respectivos membros**.** O prazo de inscrição poderá ocorrer até 12 horas antes do horário previsto para iniciar a sessão que for convocada para a realização da eleição.

ARTIGO 3º - É vedado ao vereador se inscrever em mais de uma chapa para concorrer à mesma eleição.

ARTIGO 4º - As chapas devem conter, obrigatoriamente, 4 (quatro) vereadores, quais sejam: 1 Presidente; 1 Vice-Presidente; 1 Primeiro Secretário; 1 Segundo Secretário.

ARTIGO 5º - O processo eleitoral para a eleição da Mesa Diretora para o **segundo biênio** será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, não havendo esse número, o vereador que estiver presidindo suspenderá a sessão pelo prazo de uma hora para constituição do quórum, findo o qual, não sendo complementado o quórum de maioria absoluta, procederá à eleição por maioria simples dos vereadores presentes.

ARTIGO 6º - Para votação da respectiva eleição será utilizada cédula única de papel impressa e assinada pela Mesa, as quais serão recolhidas em uma urna que circulará pelo Plenário através de funcionário da Casa expressamente designado.

ARTIGO 7º - Após recolhidas às cédulas dos vereadores presentes na urna, o Presidente da sessão convidará dois vereadores para servirem como escrutinadores.

ARTIGO 8º - Encerrada a contagem dos votos será divulgado o resultado da Eleição e proclamada a chapa eleita.

ARTIGO 9º - A listagem dos nomes dos vereadores convocados para a Sessão Extraordinária para a eleição da renovação da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Potiraguá, a que dispões deste Edital, compreende o quadro abaixo.

a) Antonio Oliveira
b) Alex Ribeiro de Souza
c) Carlos Alberto Santos de Oliveira
d) Carlos José Santos Ferraz
e) Gilberto Moura Santos
f) Idene Alves dos Reis
g) Jean Paulo Gusmão da Silva
h) Jordaene Plascidino P. Santos
i) Manuel Batista de Lisboa

Sala das Sessões em, 30 de Agosto de 2018.

Antonio Oliveira
- Presidente -

Cumpra-se. Registre-se, Publique-se.

Câmara Municipal de POTIRAGUÁ
Estado da Bahia

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Potiraguá, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a quem este Edital vir ou dele conhecimento tiver, que estão convocados os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes desta Casa Legislativa para a realização da sessão, com a seguinte pauta:

Sessão Extraordinária a ser realizada às 16:00 horas (dezesseis horas) do dia 05 de setembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

1) Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Potiraguá Bahia, para o segundo biênio 2019/2020.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, fez publicar o presente edital.

Câmara Municipal de Potiraguá-Bahia, em 30 de Agosto de 2018.

Antonio Oliveira
- Presidente -